Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 916/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua José Belini, no trecho entre a Avenida São João e a esquina da Rua Manoel Ramos, bem como, reposicionar a placa de denominação da Rua José Belini em local mais visível.

JUSTIFICATIVA:

No local existe uma construção que está dificultando a visão dos motoristas que fazem esse percurso, e o estacionamento em ambos os lados da referida rua, torna estreita a passagem de veículos, principalmente nos dias de feira e de eventos na praça.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de dezembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de dezembro de 2.009

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs